



EDITAL PRPG/PPGGM Nº 001/2021

Edital de Eleição de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas

A Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas (PPGGM) torna público o processo para a eleição do(a) Coordenador(a) do programa, conforme disposições contidas no Capítulo IV, seção I do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e no Título III, Capítulo II, do Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras, para mandato de quatro anos (2021-2025), nos termos do § 3º do art. 15 do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL, DA ELEGIBILIDADE E DOS ELEITORES

1.1. A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será composta pelos Docentes Flávia Maria Avelar Gonçalves (presidente), João Cândido de Souza e Vinícius Quintão Carneiro nomeados pelo Colegiado em reunião no dia 23/04/2021.

1.2. Para se candidatar ao cargo de Coordenador(a) dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, o(a) docente da Universidade Federal de Lavras deverá:

I - Ser docente permanente devidamente credenciado nos termos das normas de credenciamento vigentes na UFLA;

II - Ter currículo destacado pela produção científica e atividades de orientação no Programa para o qual está se candidatando;

III - Apresentar plano de ação estratégica no qual estabelecerá metas de aprimoramento e de gestão do Programa para o qual esteja se candidatando;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA
Programa de Pós-Graduação em
Genética e Melhoramento de Plantas



IV - Estar atuando no Programa como docente permanente e ter concluído a orientação de pelo menos duas dissertações ou teses no Programa.

a) No caso de Programas inter Unidades Acadêmicas vinculados à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, deve-se dispensar a exigência disposta no inciso II do caput deste artigo

b) É vedada a candidatura de docentes aposentados(as), visitantes, colaboradores e externos à UFLA.

1.3. Terão direito a voto:

I - Membros do Colegiado, incluindo representantes técnico administrativos e representante discente;

II - Demais docentes permanentes e colaboradores atuantes no Programa.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser encaminhadas por e-mail à secretaria do PPGGM, no período e horário indicado no item 4.1 deste Edital.

2.2. No ato da inscrição deverá ser enviado o formulário de inscrição (Anexo I) e o plano de ação estratégica no qual estabelecerá metas de aprimoramento e de gestão do Programa para o qual esteja se candidatando.

2.3. Não serão aceitas inscrições cujo formulário esteja preenchido de forma incorreta, nem aquelas entregues fora do prazo estabelecido.

2.4. Findo o prazo estabelecido no item 4.1.1, a Comissão Eleitoral remeterá ao Colegiado a listagem das inscrições efetuadas, a fim de que sejam homologadas e publicadas as candidaturas na página do PPGGM (https://sigaa.ufla.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1701).



- 2.5.** A Comissão Eleitoral opinará pelo deferimento ou indeferimento de cada uma das inscrições, fazendo constar seu parecer na listagem remetida ao Colegiado do PPGGM.
- 2.6.** Caberá recurso contra candidatura ou indeferimento de candidatura, no prazo de dois dias, a contar da data da divulgação da lista de candidaturas homologadas, endereçado ao Colegiado do PPGGM, que se não reconsiderar o ato em dois dias, remeterá o recurso à autoridade superior, que deverá decidir no prazo de dois dias.

3. DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO

- 3.1.** Os(As) candidatos(as) poderão convocar os eleitores citados no item 1.3. para sessão pública onde será apresentado o Plano de Gestão.

4. DAS ELEIÇÕES

- 4.1.1.** Fica estabelecido o seguinte calendário do processo eleitoral:

Evento	Data	Horário	Local
Período de inscrições	03/05 a 13/05/2021	8 às 18h	E-mail enviado para a secretaria do PPGGM (coordenacaogenetica.dbi@ufla.br)
Homologação das inscrições	14/05/2021	17h	Site do PPGGM
Apresentação do Plano de Gestão (item 3.1)	17/05/2021	14h	Via Google Meet
Eleições	21/05/2021	14h às 14:15h	Mentimeter
Apuração dos votos e divulgação do resultado	21/05/2021	14h às 15h	Google Meet e Mentimeter, simultaneamente
Homologação do resultado	21/05/2021	17h	Site do PPGGM



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA
Programa de Pós-Graduação em
Genética e Melhoramento de Plantas



4.2. A votação será feita por meio de voto secreto, pessoal e intransferível, de forma remota utilizando-se o recurso Mentimeter (devido à Pandemia do COVID-19).

4.3. Cada eleitor(a) terá direito a um voto.

4.4. Quaisquer alterações do dia e horário de abertura do sistema Mentimeter para votação deverão ser amplamente divulgadas pela Comissão Eleitoral, devendo ser publicadas na página do PPGGM (https://sigaa.ufla.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1701), com pelo menos três dias de antecedência da data de início das eleições.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas em sessão pública via Google Meet, com simultâneo compartilhamento da tela do Mentimeter de acordo com o horário definidos no item 4.1 deste Edital.

5.2. Será considerado eleito o(a) candidato(a) que obtiver a maioria simples dos votos.

5.3. Concluídas a apuração e contabilização dos votos, a Comissão Eleitoral lavrará um relatório completo dos trabalhos e a ata da sessão de apuração dos votos, contendo quadro sucinto com indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(a) candidato(a) eleito(a).

5.4. A Comissão Eleitoral remeterá o relatório e a ata de que trata o item 5.3 ao Colegiado do PPGGM para homologação do resultado.

5.4.1. O Colegiado do PPGGM levará o resultado ao conhecimento da Pró-reitoria de Pós-Graduação, via memorando eletrônico da Universidade Federal de Lavras, no prazo de até três dias, contados da data da homologação.

5.5. Caberá recurso contra o resultado da eleição, no prazo de dois dias, a contar da data da em que for divulgado, endereçado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, que se não



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA
Programa de Pós-Graduação em
Genética e Melhoramento de Plantas



reconsiderar o ato em dois dias, remeterá o recurso à autoridade superior, que deverá decidir no prazo de dois dias.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis.

6.2. Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do PPGGM.

Lavras, 28 de abril de 2021

Profa. Flávia Maria Avelar Gonçalves
Presidente da Comissão Eleitoral do PPGGM



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA
Programa de Pós-Graduação em
Genética e Melhoramento de Plantas



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA COORDENADOR(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS

NOME: _____

LOTAÇÃO: _____

Declaro estar ciente dos termos do Edital 001/2020 que regulamenta o presente processo eleitoral e das disposições contidas no Capítulo IV, seção I do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e no Título III, Capítulo II do Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras.

Declaro ainda que aceito a investidura no cargo acima, caso eleito, em conformidade com o art. 26, inciso III do Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras.

Lavras, _____ de _____ de 2021.

Assinatura